



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 411/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 244/2014-CGJ/AM, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º grau;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício 174/2014, do Coordenador de Distribuição do 1º grau;

R E S O L V E :

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria 388/2014-CGJ/AM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 07/11/2014.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA TIBÚRCIO DE MOURA** (com ônus), para integrar a Comissão Permanente de Distribuição Processual de 1º grau, em substituição à servidora **ELLEN MORENO DA SILVA**, a partir de 20/10/2014.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus,
03 de dezembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça